



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 84, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar a servidora **Nadir Paula da Rosa**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para comparecer ao trabalho no período de **02 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para o período de **02 de abril a 09 de maio de 2012**.

**Fernando Dilmir Bitencourt**

Diretor Geral

IFC Campus Videira

Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010


Recebido em 30/12/11

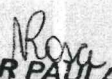


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 84/GAB/DG/CVID/IFC/2011 de 30 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do Câmpus Videira nº 12 – Ano II – em 31/12/2011, págs. 16 e 17. Onde se Lê: “[...]determinar novo período de usufruto para o período de 02 de abril a 09 de maio de 2012 [...]”. Leia-se “[determinar novo período de usufruto para o período de 25 de maio a 01 de julho de 2012 [...]”.

  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

  
**NADIR PAULA DA ROSA**  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Educacional do  
IFC - Câmpus Videira  
Portaria nº 46 - DOU de 01/03/2012

30/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 83, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Fábio José Rodrigues Pinheiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, para comparecer ao trabalho no período de **03 a 09 de janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **17 a 23 de dezembro de 2012**.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 30/12/2011  




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 82, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Marion Schmidt**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, para comparecer ao trabalho nos dias **02 e 03 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para os dias **16 e 17 de Janeiro de 2012**.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
30/12/2011  
Marion Schmidt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

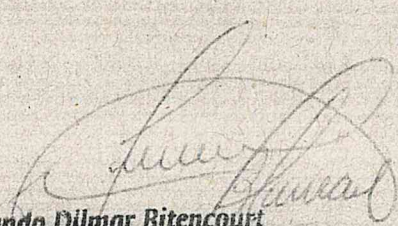
**PORTARIA Nº 81, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

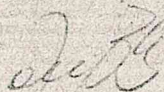
Resolve:

Convocar o servidor **Eduardo Butzen**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, para comparecer ao trabalho no período de **02 a 27 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **18 de Junho de 2012 a 13 de Julho de 2012**.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebido 30/12/2011





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 80, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar a servidora **Roberta Pasqualli**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300, para comparecer ao trabalho no período de **02 a 10 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **16 a 24 de Fevereiro de 2012**.

Recabido  
Le  
02/01/2012

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203-DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 79, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Cassiana Schmidt**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794361, para comparecer ao trabalho no período de **02 a 06 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **06 a 10 de Fevereiro de 2012**.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 30/12/2011



**Cassiana Schmidt**  
Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE 1794361  
IFC Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Willian Bolzan dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para comparecer ao trabalho no período de **02 de janeiro a 13 de fevereiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **02 de julho a 13 de agosto de 2012**.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

RECEBIDO Em  
30/12/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 77, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar o servidor **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764, para o cargo de Coordenador do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do IFC – *Câmpus* Videira;

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 22/12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar o servidor **Gilson Ribeiro Nachtigall**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874, para comparecer ao trabalho no dia **16 de dezembro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para o dia **01 de fevereiro de 2012**.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 203 DOU de 15/03/2010

*Recebido 25/12/2011  
Gilson Ribeiro Nachtigall*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 75, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

- I – DESIGNAR, a partir de 21 de dezembro de 2011, o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do IFC Câmpus Videira;
- II – Tornar sem efeito, a partir de 21 de dezembro de 2011, a Portaria IFCVDA nº 27, de 24 de março de 2011;
- III – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de 21 de dezembro de 2011.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recelido em 05/12/11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 74, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR a servidora **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira.

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IFCVDA nº 23 de 03 de março de 2011.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Fernando Dillmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebido  
07/12/11  
Profª Giordana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 73, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **Eduardo Butzen**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, CPF nº 693.280.139-68, **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00, **Daniel José Alves**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1901220, CPF nº 008.101.889-45, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, CPF nº 983.506.339-72, **Everton Farina**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902147, CPF nº 023.871.199-40, **Anderson Conti Soprana**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2566070, CPF nº 030.080.119-00, **José Luiz Teixeira de Souza**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1817223, CPF nº 049.440.149-45, **Marcos Fiorin**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135, CPF nº 046.368.919-45 e **Ricardo Kerschbaumer**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, CPF nº 020.624.449-58, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Avançado de Luzerna conforme Contrato nº 019/2011 referente à Concorrência Pública nº 0001/2011.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Daniel José Alves  
08/12/11*

*Recebido 08/12/11*

*Fernando Bitencourt  
08/12/11*

*Recebido em  
09/12/11*

*Anderson Soprana  
08/12/11*

*Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010*

*RECEBI 08/12/2011  
Recebido em  
07/12/2011*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 72, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar o servidor **Eduardo Butzen**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1811137, para comparecer ao trabalho no período de **07 a 08 de dezembro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **19 a 20 de dezembro de 2011**.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 203 DOU de 15/03/2010

OK! RECEBIMOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 71, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Angela Lidvina Schneider**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, para comparecer ao trabalho no período de **06 a 19 de dezembro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **16 a 29 de janeiro de 2012**.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebido em 05/12/11  
Angela Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 70, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,


Resolve:

Convocar o servidor **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, para comparecer ao trabalho no período de **05 a 20 de dezembro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **31 de dezembro de 2011 a 15 de janeiro de 2012**.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebi em  
02/12/2011

  
**Igor Regalin**  
Chefe do Setor de Patrimônio do  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 101 DOU de 19/04/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 69, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Roberta Pasqualli**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759300, para comparecer ao trabalho no período de **02 a 09 de dezembro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **16 a 23 de dezembro de 2011**.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 203 DOU de 15/03/2010

Recebido  
01.12.2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 68, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Videira os seguintes servidores: **Valter Luís Estevam Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806, CPF nº 066.311.279-63 como Titular e presidente desta comissão e **Vinícius Barreto Klein**, ocupante o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, CPF nº 006.087.969-64 como Suplente para Representantes dos Docentes; **Denise Danielli Pagno**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, CPF nº 005.627.129-84 como Titular e **Rosane Goularte**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, CPF nº 557.845.429-15 como Suplente para Representantes dos Técnicos Administrativos; **Camila Tragancin Cenatti**, CPF nº 070.630.739-90 e **Edimar Cruz da Silva**, CPF nº 007.164.949-22 como Representantes dos Discentes; **Ana Paula Ortigara**, CPF nº 870.609.909-25 como Titular e **Manolo Faccin**, CPF nº 007.419.119-57 como Suplente para Representantes da Sociedade Civil.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

*Recibido*  
*05/12/2011*  
*Edimar Cruz da Silva*  
*recebido em 07/12/2011*

*Denise*  
*05/12/11*  
*Recibido familia*  
*20/12/2011*  
*Recibido*  
*05/12/2011*  
*kmilw9*  
*(19)*

*Recibido*  
*21/12/2011*

*Recibido em*  
*05/12/2011*  
*Manolo Faccin*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 67, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, CPF nº 983.506.339-72, **Douglas Carlesso**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1881244, CPF nº 007.896.789-93, **Cassiana Schmidt**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, CPF nº 047.022.029-52, **Heloísa Nunes e Silva**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814587, CPF nº 039.128.389-84, **Horaldo Brandalise**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, CPF nº 636.857.959-53, **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, CPF nº 023.358.269-05 e **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, CPF nº 072.079.269-01 para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela fiscalização do projeto de pavimentação do IFC Câmpus Videira;

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Recebi em 05.12.2011*  
*[Assinatura]*

*Recebi em 05/12/2011*  
**Igor Regalin**  
 Chefe do Setor de Patrimônio do IFC Campus Videira  
 Portaria nº 101 DOU de 19/04/2011

**Fernando Dilmir Bitencourt**  
 Diretor Geral  
 IFC Campus Videira  
 Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

*Recebi em 05.12.2011*  
**Rodrigo Zuffo**  
 Coordenador do Setor de Transportes do IFC Campus Videira  
 Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011

**DANIEL MANENTI**  
 Coord. Geral de Infraestrutura e Serviços do IFC Campus Videira  
 Portaria 174 DOU de 27/04/2010

*Recebi em 05/12/2011*  
*[Assinatura]*

**Cassiana Schmidt**  
 Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE 1794361

*Recebi em 05/12/2011*  
*[Assinatura]*

*Recebi em 05/12/2011*  
**Diego Alan Pereira**  
 Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação do IFC Campus Videira  
 Portaria nº 102 DOU de 19/04/2011

Beleza B: em 05/12/2014

**Horacio A. Brandalise**

Diretor do Departamento de Administração  
e Planejamento - IFC Campus Videira  
Portaria 405 DOU de 13/07/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 066, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Nomear os servidores **José Reinaldo Nonnenmacher Hilário**, Matrícula nº 1834119, **Ivo Marcos Riegel**, Matrícula SIAPE nº 2616574, **Anderson Nereu Galcowski**, Matrícula SIAPE nº 1824160, **Daniel Minuzzi de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1847929, **Manassés Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1759640, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **José Luiz Teixeira de Souza**, Matrícula nº 1817223, Técnico em Laboratório/Área de Mecânica, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral concernente as eleições do Conselho de Campus – CONCAMPUS, do Câmpus de Videira.

*José Luiz Teixeira de Souza* (Recebido 08/12/11)

ANDERSON GALCOWSKI (RECEBIDO 06/12/11)

*Fernando Dilmar Bitencourt*  
Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

*Daniel Minuzzi de Souza* (Recebido em 05/12/11)

*Ivo Marcos Riegel* (Recebido em 05/12/11)

(Recebido em 05/12/11)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 65, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**


A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/10,

Resolve:

Convocar o servidor **George Vanz**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, para comparecer ao trabalho na data de **07 a 11 de novembro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **21 a 25 de novembro de 2011**.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberta Pasqualli**  
Diretora Geral - Substituta  
IFC Campus Videira  
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10

Recebido  
04/11/2011  




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 64, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **Jorge Luiz Taborda Celestino**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, CPF nº 215.903.700-15; **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00 e **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, CPF nº 023.358.269-05, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização de todos os atuais e futuros Contratos e Atas do IFC Câmpus Videira/Luzerna/Fraiburgo;

II – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 31, de 12 de agosto de 2010;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Fernando Dilmir Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebi em

28/10/2011

RECEBI em:

31/10/2011

RECEBI em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar a servidora **Roberta Pasqualli**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759300, para comparecer ao trabalho no período de **13 a 14 de outubro de 2011 e 20 a 21 outubro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **24 a 27 de outubro de 2011**.

**Fernando Dilmay Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 203 DOU de 16/03/2010

*Recebido  
Jeri  
13.10.2011*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 62, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Delegar competência ao servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral do Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1759640, para autorizar a condução dos veículos pertencentes ao patrimônio do Câmpus Videira pelos servidores do Câmpus Avançado de Luzerna e também pelos servidores lotados no Câmpus Videira;

II – Nos eventuais afastamentos do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, delega-se esta competência ao servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral Substituto do Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1811137;

III – Autorizar o servidor **MANASSÉS RIBEIRO** a conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio do Câmpus Videira;

IV – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 36, de 01 de abril de 2011;

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Manassés Ribeiro*

*10/10/2011*

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

*07/10/2011*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

## PORTARIA Nº 61, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **SOBRESTAR** o andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001074/2011-07, instaurado pela Portaria nº 57, de 15 de setembro de 2011 e publicada no dia 19 de setembro de 2011, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/C.P. de 05 de outubro de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 60, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR a servidora **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus* Videira;


II – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISELE VIAN FRÂNCIO**, fica designada a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para proceder o Registro;

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 04 de 21 de janeiro de 2011;

IV – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Recibº em  
03/10/11  


Recebido 26/09/2011  
Vanessa Bettoni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/10,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **ANTONIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MÔNICA GIACOMINI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216 e **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Avançado de Luzerna.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
Recebido 27/09/11  
Recebido 27/09/2011

**Fernando Dilmir Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

RECEBIDO  
27/09/11

Recebido 26/03/11

Recebido 27/09/2011

RECEBIDO 27/9/11  
João

Recebido 27/09/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 58, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar a servidora **Marion Schmidt**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, para comparecer ao trabalho na data de **15 de setembro de 2011** e no período de **20 a 23 de setembro de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **07 a 11 de novembro de 2011**.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebido em 13.09.2011

*Marion Schmidt*

**Marion Schmidt**  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 178 DOU de 27/04/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 57, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 382017; **UBIRATAN RONALDO DE FREITAS** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 381688 e **LEANDRO CERVO** Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 1095040 para comporem, sob a presidência do primeiro, comissão responsável por instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, conforme informações constantes no Processo nº 23348.001074/2011-07.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 56, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão.

II – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 07/2011, de 26 de janeiro de 2011.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recbº em  
15/09/11



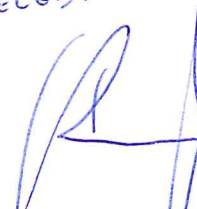
Recebido em  
15/09/11  
Dariani

Recebido em 15/09/11



recbº em 15/09/2011  
Vilmar Frarão J.

Recebido em 16/09/11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2011.

II – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 06/2011, de 26 de janeiro de 2011.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recb em 15/09/11  
D. J.

Recebi em 15/09/11  
Doremi

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebido em 15/09/2011

recbi em 15/09/11.

Vilmar Frarão J.

Recebi em 16/09/11  
KJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 54, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1817223; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MÔNICA GIACOMINI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598 e **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – Campus Videira, Campus Avançado de Luzerna e Campus Avançado de Fraiburgo.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
20/09/2011

Recebido em  
15.09.11



Recebido  
15.09.11  
Bina

Recebido  
15.09.11

Recebido  
15.09.11

Mônica  
Recebido 16/09

Denise Pagno

Recebido em 15.09

Recebido  
15/09/11

Recebido  
15.09.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 53, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

I – DESIGNAR o servidor **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, como responsável pelo cadastramento dos bens imóveis do *Campus Videira/Luzerna/Fraiburgo* no Sistema SPIUNET.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebi em 08/09/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 52, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1758946, para responder junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pelo Cadastro Nacional de Aprendizagem do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
25/08/11  
Marcos Paladini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 51, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, e considerando o Edital nº 68/IFC/2011,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de dois Professores Substitutos, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o *Campus* Videira/Luzerna, Campo de Conhecimento: **Eletroeletrônica**, conforme processo nº 23352.000207/2011-51.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 26/08/11  
Jonatan R. K. Zientarski

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido 26/08/11  
P. Ina

Recebido  
26/08/2011

RECEBIDO 26/08/11  
Mylton de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 50, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 382017; **UBIRATAN RONALDO DE FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 381688 e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 1095040 para comporem, sob a presidência do primeiro, comissão responsável por instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Fernando Dilmir Bitencourt**

Diretor Geral

IFC Campus Videira

Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 50, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 382017; **UBIRATAN RONALDO DE FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 381688 e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 1095040 para comporem, sob a presidência do primeiro, comissão responsável por instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 49, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar o servidor **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, para comparecer ao trabalho no período de **23 a 25 de agosto de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **29 a 31 de agosto de 2011**.

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
22-08-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JULHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, e considerando o Edital nº 57/IFC/2011,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137 e **RUBENS HESSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o *Campus* Videira/Luzerna, Campo de Conhecimento: **Mecânica**, conforme processo nº 23352.000174/2011-49.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBIDO 13/07/11  
20/07/11

Recebido 13/07/2011  
Acelm Jolley

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Rubens Hesse  
13/07/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JULHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, e considerando o Edital nº 55/IFC/2011,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o *Campus* Videira/Luzerna, Campo de Conhecimento: **Eletroeletrônica**, conforme processo nº 23352.000164/2011-11.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 15/07/11  
Jonatan Rakoski Zientarski

Recebido em 15/07/11  
Mariana Bina

  
Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC - Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em:  
15/07/2011  
Alexandre Vanzuita

RECEBIDO em  
18.07.2011  
Juliano Elesbão Rathke



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 46, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **HYLSON VESCOVI NETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1510001; **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813535; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MATEUS PELLOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1815621; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALDIR STUMM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811735 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC Campus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 011/2011, de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

RECEBIM  
em 29/06/11

Recebido  
Emerson  
29-06-2011

Recebido em 29.06.2011  
Recebido em 29.06.2011  
Recebido em 29/06/11

Recebido em 26/08/11  
Valdir Stumm

Recebido  
01/7/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768 e **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, para, sob coordenação do primeiro, comporem a comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o *Campus Videira/Luzerna*, na área de **Automação Industrial**, conforme processo nº 23352.000093/2011-49.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
28/06/2011

RECEBIDO  
28/06/2011

Recebido  
28/06/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, como representante do IFC Campus Avançado de Luzerna junto à Secretaria Municipal de Educação nas Comissões do Plano de Metas da Educação do município de Luzerna/SC.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido  
20/06/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 43, DE 09 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve,

I – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468; **LARISSA MAAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042; **LUCIANA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 1824186 e **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão responsável pela elaboração de Regulamentação referente ao Estágio no IFC – *Campus* Videira e *Campus* Avançado de Luzerna.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

RECIBIDO  
01/05/2011  
Juliano Elesbão Rathke

Juliano Elesbão Rathke  
10/05/11

RECIBIDO  
10/05/11  
Ivo Marcos Riegel

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

RECIBIDO Em  
10/05/11

recebido 16/05/11  
L. Oliveira

RECIBIDO  
10/05/2011  
Larissa Maas

Juarez Ogliari  
Recibido 12/05/11

recebido 10/05/11  
Larissa Maas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 42, DE 08 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **Marcos Augusto Paladini dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **Francisco Ricardo Ribeiro**, Matrícula SIAPE 1774580; **Gilson Ribeiro Nachtgall**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **Ivo Marcos Riegel**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **Mauro André Pagliosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1759768 e **Marcos Collares Machado Bina de Souza**, Matrícula SIAPE 1673794 para comporem, sob a presidência do primeiro, comissão responsável pela avaliação de Projetos de Extensão do IFC – Campus Videira.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberta Pasqualli**  
Diretora Geral-Substituta  
IFC Campus Videira  
Ata Conjunta 253/DOU de 18/06/10

RECEBIDO  
20/06/2011  


17/06/2011  
IVO MARCOS RIEGEL  


27/06/11  
Francisco R. Ribeiro

16/06/11  
Marcos Paladini  
16/06/11  
Gilson Ribeiro Nachtgall  
17/06/11  
Marcos Collares Bina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **GISELE VIAN FRÂNCIO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147; **CASSIANA SCHMIDT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1835267; **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1109204; **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786844 e **RODRIGO ZUFFO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pelo Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais desta Instituição referente ao Exercício de 2011.

II – A Comissão ficará responsável pelo levantamento dos bens patrimoniais junto aos setores ao longo deste exercício.

III – O referido Inventário deverá ser encaminhado à Direção Geral do *Campus* até o fechamento do balanço geral do exercício de 2011.

IV – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
14/01/2011

RECEBIDO em  
13/06/2011

Angela Schneider  
13/06/2011

Recebido em  
13/06/2011

Recebido em  
13-06-11

Recebido em  
13/06/2011

Recebido em  
13/06/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 40, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1109204; **CAROLINE VIAN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **LIDIANE SILVA BRAGA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827041; **RODRIGO ZUFFO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário Físico e Financeiro do Exercício de 2011 do Almojarifado desta Instituição.

II – A Comissão ficará responsável pela aferição do estoque do almojarifado ao longo deste exercício.

III – O referido Inventário deverá ser encaminhado à Direção Geral do Campus até o fechamento do balanço geral do exercício de 2011.

IV – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 13/06/2011  
Caroline Vian

Fernando Dilmár Bitencourt  
Diretor Geral IFC / Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
14/06/2011

Recebido em  
13-06-11

Recebido em 13/06  
Lidiane Braga

Recebido em 13/06  
Samantha Felchilcher

Recebi em  
13/06/2011

R.H.  
13/06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498 e **JOSIANE BONETTI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Interna para Programa de Auxílio Estudantil 2011/01 do IFC Campus Avançado de Luzerna.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recibido 06/06/11  
Josiane Bonetti

Recibido em 06/06/11

Recibido 06/06/11  
Gabriela F. Patrício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **DANIELI VIECELI**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **LIDIANE SILVA BRAGA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827041; **LUCIANA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1824186 e **ROSANE GOULARTE**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Interna para Programa de Auxílio Estudantil 2011/01 do IFC *Campus* Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

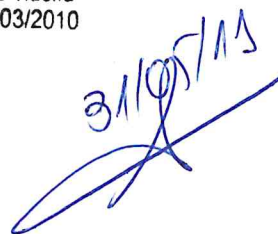
Recebido em  
31/05/2011  
Alexandre Vanzuita

  
Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC - Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



Luciana Müller de Oliveira  
30.05.2011

Coriel  
30.05.2011

31/05/11  


Lidiane Braga  
31/05/2011

Rosane Goularte  
31/05/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

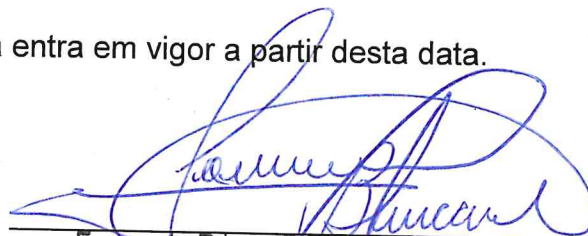
### PORTARIA Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2011


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

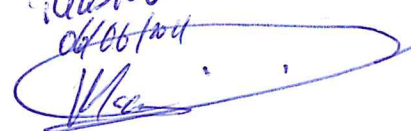
RESOLVE,


I – **DESIGNAR** os servidores **Roberta Pasqualli**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **Manassés Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **Mauro André Pagliosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768 e **Willian Bolzan dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194 para comporem, sob a presidência do primeiro, comissão responsável pela realização do Exame de Seleção dos Cursos Superiores 2011/01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

  
DECORR. Nº  
02/05/11 em

Recebido em  
06/06/11  


Recebido em  
02/06/2011  


TELEFONADO  
06/06/2011  




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 36, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Delegar competência ao servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, para autorizar a condução do veículo Parati placa MIG 0556 pelos servidores do *Campus* Avançado de Luzerna e dos demais veículos que venham a ficar sob responsabilidade deste *Campus* Avançado.

II – Autorizar o servidor **MANASSÉS RIBEIRO** a dirigir este veículo.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmair Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido 26/05/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 35, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Dispensar o servidor o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 da presidência Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira e designar a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, Coordenadora do Curso Técnico de Agropecuária, para esta presidência juntamente com o servidor **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recibido  
Ata

Recibido  
G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 34, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Dispensar o servidor o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 da presidência do Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do IFC *Campus Videira* e designar a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, Coordenadora do Curso Técnico de Agropecuária, para esta presidência.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido

Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 33, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Dispensar o servidor o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640 da presidência Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC *Campus* Videira e designar **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, Coordenadora do Curso Técnico de Informática, para esta presidência juntamente com o servidor **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 15.01.2011  
M. Araújo

Recebido em 18/04/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 32, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Dispensar o servidor o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640 da presidência do Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do IFC *Campus* Videira e designar **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, Coordenadora do Curso Técnico de Informática, para esta presidência.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 15.04.2011  
M. Araújo

Recebido em 16/04/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Dispensar o servidor o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216 da presidência do Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Automação Industrial do IFC *Campus* Avançado de Luzerna e designar **JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412, Coordenador do Curso de Automação Industrial, para esta presidência.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bixencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido 18/04/11

Rec 18/04  
Jesse de Pelegrin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

- I – Designar o servidor **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Automação Industrial do IFC *Campus* Avançado de Luzerna;
- II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 13, de 25 de março de 2010;
- III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 05/04  
Jesse de Pellegrin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **SUSPENDER** o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.095864/2010-87, instaurado pela Portaria nº 35, de 27 de outubro de 2010 e publicada no dia 04/11/2010, ante as razões apresentadas no Ofício 010/C.P. de 01 de março de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 D.O.U de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, para o cargo de Coordenador do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC – *Campus Videira*;

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IFCVDA nº 10, de 31 de janeiro de 2011;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em

24/03/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do IFC *Campus Videira*;

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IFCVDA nº 10, de 25 de março de 2010;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido  
M. Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do IFC *Campus* Videira;

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IFCVDA nº 12, de 25 de março de 2010;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC *Campus* Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido  
Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **Gisele Vian Francio**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341, **Gislaine Julianotti Carlesso**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337 e **Reginaldo Luiz Cipriano**, ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1109204 como responsáveis por realizar as funções de Cadastramento e Alteração de Solicitações de Diárias; Execução Financeira para o pagamento de Diárias; Prestação de Contas e Reserva de Passagens, conforme a Instrução Normativa IFC – 001/2011 de 17 de Março de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recbi  
em 23/03/11

Recbi em  
23/03/2011

Recbi  
em  
23/03/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 22 de 02 de março de 2011, que determina a suspensão do Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.095864/2010-87, instaurado pela Portaria nº 35, de 27 de outubro de 2010 e publicada no dia 04/11/2010, passando a valer o disposto na Portaria nº 39 de 16 de dezembro de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**  
Diretora Geral Substituta do IFC – Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no D.O.U. De 18/06/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR a servidora **LARISSA MAAS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira e *Campus* Avançado de Luzerna.

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IFCVDA nº 29 de 25 de junho de 2010.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Recebido  
Karina Maas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **SUSPENDER** o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.095864/2010-87, instaurado pela Portaria nº 35, de 27 de outubro de 2010 e publicada no dia 04/11/2010, ante as razões apresentadas no Ofício 010/C.P. de 01 de março de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência da Coordenadora de Curso, **LARISSA MAAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042, e com os seguintes membros: **ADRIANO JOSÉ JOHANN**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773950; **ANGELA DOS SANTOS**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843512; **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2357020; **FRANCISCO RICARDO RIBEIRO**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774580; **HELOISA NUNES E SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814587; **LUCIANE DELONI SPIER ZILIO**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774677; **LUIS LINS DE LIMA**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773867 e **ROBERTO ANTONIO REISDORFER**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774278.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 021/2011)

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

- elaborar, implantar, supervisionar e e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;
- acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
- fomentar discussões para revisão constante do currículo;
- propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
- fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. •

Recebido em 17/03/11

Recebido em 21.03.11

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

16/03/2011 Recebido  
15/03/11  
102

Recebido em 15/03/11

Recebido  
15/03/11

Recebido  
15/03/11

Recebido  
17/03/2011  
Bame



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Automação Industrial do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, e com os seguintes membros: **ANTONIO RIBAS NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759816; **MARCOS FIORIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768 e **TIAGO DEQUIGIOVANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843090.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

- a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 020/2011)

demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 01/03/11

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 01/03/2011

Marcos Biori

01/03/11

  
01/03/11  
01/03/11

José de Paeguin  
01/03/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Mecânica do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352, e com os seguintes membros: **ADONIS MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811122; **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105 e **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217924.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 019/2011)

- processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
  - d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;
  - e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
  - f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dillmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência dos Coordenadores de Curso, **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160 e **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, e com os seguintes membros: **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **HILÁRIO GROTTO JUNIOR**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843664; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 018/2011)

**FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540.


II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

- a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;
- b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
- d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;
- e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
- f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

*MPina*

*Justina M. F. ...*

*...*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, e com os seguintes membros: **HILÁRIO GROTTO JUNIOR**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843664; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 017/2011)

- c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
- d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;
- e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
- f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Almeida

Janston M. Zanetti

M. Bina

Yuhara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência dos Coordenadores de Curso, **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160 e **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, e com os seguintes membros: **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 016/2011)

**SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

- elaborar, implantar, supervisionar e e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;
- acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
- fomentar discussões para revisão constante do currículo;
- propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
- fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, e com os seguintes membros: **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

- a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 015/2011)

Instituto Federal Catarinense;

- b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
- d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;
- e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
- f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
Gerson R. Neeltigall  
Martins  
Ferreira Ogliari  
Bianca Crestani  
Rosa

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203-DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência dos Coordenadores de Curso, **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160 e **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, e com os seguintes membros: **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, e com os seguintes membros: **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria IFC Campus Videira nº 013/2011)

(PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Roberto em 25/02/11  
B  
M  
M  
M

M  
M  
M

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor ANDERSON NEREU GALCOWSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160, para o cargo de Coordenador dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DDU de 16/03/2010

RECEBIDO: ANDERSON G.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ADRIANO HEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813535; **MATEUS PELOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1815621; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALDIR STUMM JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811735 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC *Campus* Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 253, de 15/05/2010, publicada no D.O.U de 18/06/2010,

Resolve,

I – **DESIGNAR** o servidor MANASSÉS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, para o cargo de Coordenador do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC – *Campus Videira*.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus Videira*  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Realizado em  
31/01/2011





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

Resolve:

I – NOMEAR a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para o cargo de Diretora-Geral Pró-Têmpore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira no período de 02/02/2011 a 03/02/2011.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Recebido em 02/02/11  
Vera Regina Mazureck



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta n° 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1760760 e **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1786858, para se responsabilizarem, respectivamente, pela Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do IFC *Campus* Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira  
Portaria Conjunta n° 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Recebido 26/01/2011

RECEBIDO 22/01/2011



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337; **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1098376 e **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1109204, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão;

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 20 de 26 de abril de 2010;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

RECEBIDO EM  
08/02/11

Recebido em  
29/01/2011  
R.H.  
28/01/11  
Gisele Vian Frâncio

Daiani Perazzoli

Vilmar Frarão Jr.  
28/01/2011



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337; **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1098376 e **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2011.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

RECEBI EM 08/02/11

Daiani Perazzoli

R.H.  
28/01/11  
Gisele Vian Frâncio  
Recebi em 28/01/2011  
Vilmar Frarão Jr.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

Resolve:

I – NOMEAR como Pregoeiros Oficiais desta Instituição os servidores **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746 e **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Recebido em 28/01/2011  
Daiani Pasquelli  
Vilmar Frarão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta n° 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/010,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1821341, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus* Videira;

II – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISELE VIAN FRÂNCIO**, fica designada a servidora **NAIARA LONGHI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE n° 1754382, para proceder o Registro;

III – Tornar sem efeito a Portaria n° 16 de 20 de abril de 2010;

IV – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira  
Portaria Conjunta n° 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Recebido em 04.02.2011  
Naiara Longhi

R.H.  
04/02/11  
Gisele Vian Frâncio



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541 e **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Campus Videira;

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 24 de 31 de maio de 2010;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
11/01/2011  
Gilson Ribeiro Nachtigall

*Roberta Pasqualli*  
**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

RECEBIDO 08/01/2011

*João Paulo*

Recebido 12/01/11  
Ricardo K.  
*[Assinatura]*

RECEBIDO  
EMERSON  
10/01/2011

RECEBIDO 10/01/11  
Jonatan R. Rakoski



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **LUCIANA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1824186; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Assistência Estudantil do IFC *Campus* Videira. A Comissão será responsável por gerenciar as ações pertinentes ao Decreto nº 7234/2010 de 19 de julho de 2010 que trata do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil – e deverá prestar assessoramento ao Comitê Gestor Institucional.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá como prazo de vigência a data de 15 de março de 2011.

03/01/2011

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Recebido em  
27/01/2011  
Alexandre  
Vanzuita

Recebido  
MBina

31/01/2011

Osma  
25.01.11  
OSMAR CRESTANI  
25-01-2011

Gisele Vian Frâncio  
25/01/11



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253, de 15/05/2010, publicada no DOU de 18/06/2010,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **IGOR REGALIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815; **DANIEL MANENTI**, Técnico de Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GIORGE VANZ**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666; **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1098376; **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1109204; **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786844 e **RODRIGO ZUFFO**, Matrícula SIAPE nº 1827025, para atuarem, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 042/2010 referente à Tomada de Preços 03/2010 do IFC Campus Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

GIORGE VANZ  
03-01-2011  
RECEBIDO

Recebido em 18/01/2011  
[Assinatura]

Recebi  
07/01/11  
[Assinatura]

[Assinatura]

**Roberta Pasqualli**

Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 253 de 15/05/2010  
Publicada no DOU de 18/06/2010

Rodrigo RM  
07/01/2011

RECEBIDO  
05-01-11  
[Assinatura]

RECEBIDO  
Em 07/01/11  
[Assinatura]

Recebido em  
07/01/11  
R

Recebido em  
07/01/2011  
[Assinatura]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o funcionamento dos serviços administrativos da Instituição e de atendimento à comunidade em regime de Horário de Verão (das 07h30min às 13h30min, ininterruptamente) entre os dias 1º de Janeiro e 31 de Janeiro de 2011.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 41, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE número 1756007; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE número 2753310, **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Área Automação Industrial, matrícula SIAPE 1756017; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE número 1759928; **GIORGE VANZ**, ocupante do Cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE número 1799666; **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE número 1801815; **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE número 1786844 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE número 1827025 para atuarem, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 019/2010 referente à Tomada de Preços 02/2010.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
06/05/2011  
Recebido em  
05/01/2011

Recebido em  
06/10/11  
Recebido em  
06/10/11  
Recebido em  
05/10/2011

Recebi  
03/01/11

Recebido em  
03/01/11

Recebido em  
10/10/11  
Arquivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 40, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Área Automação Industrial, matrícula SIAPE 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE número 1756007; **GIORGE VANZ**, ocupante do Cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE número 1739666; **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE número 1801815; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTRASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE número 1759541; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE número 1759468; **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE número 17868444 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE número 1827025 para atuarem, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 018/2010 referente à Tomada de Preços 001/2010.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Juliano Elesbão Rathke*  
Recebi em 06/01/2011

*Fernando Dilmir Bitencourt*

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

*Georg Vanz*  
Recebido em 05/01/2011

*Recebido em 03/01/11*  
*Fernando Dilmir Bitencourt*

Recebi em 05/01/2011

Recebido em 06/01/11  
*RT*

Recebi em 03/01/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 39, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

RESOLVE,

I – **SOBRESTAR** o andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.095864/2010-87, instaurado pela Portaria nº 35, de 27 de outubro de 2010 e publicada no dia 04/11/2010 ante as razões apresentadas no Ofício 005/C.P. De 15/12/2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 38, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **DANIEL MANENTI**, Técnico de Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **CASSIANA SCHMIDT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, **GISELE VIAN FRÂNCIO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341, **SHEILA CARLETTO**, Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831 e **VERÔNICA DE ANDRADE**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786630, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais desta Instituição.

II – A Comissão deverá encaminhar o referido Inventário à Direção Geral do *Campus* até a data de 31 de dezembro de 2010.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

R.H.  
26/11/10  
José João Lãmio

Sheila C.  
26/11/10

Verônica  
26.11.10.

Recebido em  
26/11/2010  
Quinnal



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **IGOR REGALIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, **CAROLINE VIAN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, **LILIANE J. ORSO PANISSON**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário Físico e Financeiro do Almojarifado desta Instituição.

II – A Comissão deverá encaminhar o referido Inventário à Direção Geral do *Campus* até a data de 31 de dezembro de 2010.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recbi 26/11/10  
Samantha V. F.

Recebi 26/11/10  
Recbido, em 26/11  
hop

Recbido em 26/11/2010  
Denise  
Recbi dia 26/11/2010  
Carolin Vian



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

RESOLVE:

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados no **Laboratório de Eletrotécnica** do IFC *Campus* Avançado de Luzerna.

Nome do servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Vigência da localização
Jorge Luiz Brignoli	Técnico de laboratório/Área Mecânica	1814563	15/10/2010
José Luiz Teixeira de Souza	Técnico de laboratório/Área Mecânica	1817223	15/10/2010

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores estáveis, **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 382017; **UBIRATAN RONALDO FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 381688 e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 1095040, todos da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável por instaurar Processo Administrativo Disciplinar no IFC *Campus* Videira, conforme informações constantes no Processo nº 23000.095864/2010-87.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



FERNANDO DILMAR BITENCOURT  
Diretor-Geral



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 34, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/10,

Resolve:

I – Nomear os servidores **Marcos Collares Machado Bina de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, representante do corpo docente; **Vilmar Frarão Junior**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754746, representante dos técnicos administrativos e o aluno **Estiver Domer da Silva**, representante do corpo discente, para integrarem a Comissão Eleitoral Local do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

II – Nomear o aluno **Fabiano Fiorelli**, representante do corpo discente, como membro da Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal Catarinense.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*recebi em 18/10/10*

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

*recebi em*

*Estiver Domer da Silva*

*12/10/10*

*RECEBI EM 18/10/2010*  
*Marcos Collares Bina de Souza*

*recebi em 18/10/2010*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **Vera Regina Mazureck**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, **Alexandre Vanzuita**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188 e **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815 para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira nos respectivos cargos de Coordenadora, Vice-Coordenador e Secretário do Núcleo.

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 30 de 07 de Julho de 2010.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 27/09/10  
Mazureck.

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em:  
27/09/2010  
Alexandre Vanzuita

Recebido  
em 27/09/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1098376, **DANIEL MANENTI**, Técnico de Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337, **MARION SCHMIDT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, **NAIARA LONGHI**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1754382, **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1109204 e **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão referente ao ano de 2010 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

II – A Comissão deverá entregar o referido relatório de acordo com o prazo legal.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Recebido  
02.09.2010  
Agora*

*Recebido em 02/09/10  
Gislaine*

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

*RECEBIDO  
[Assinatura]*

*RECEBIDO Em  
02.09.2010  
[Assinatura]*

*Recebido em 02.09.2010  
Naiara Longhi*

*Recebido em 02.09.2010  
Marion Schmidt*

*Recebido em 02/09/2010  
[Assinatura]*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00 e **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, CPF nº 023.358.269-05, para atuarem como responsáveis pela Fiscalização de todos os atuais e futuros Contratos e Atas deste *Campus*;

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 19 de 20 de abril de 2010;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido  
em 12/08/2010

Recebido 12/08/10



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

- I – Instituir, a partir da presente data, no *Campus Videira* e em suas extensões o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (**NAPNE**), composto pelos servidores VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como Coordenadora do Núcleo; LETÍCIA RIBEIRO LYRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1761081, como Vice-Coordenadora e ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188, como Secretário;
- II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 08/07/10  
Lyra  
Recebido 08/07/10  
F.M.

Recebido em 8/07/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR, o servidor **ADRIANO JOSÉ JOHANN**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773950, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **Segurança do Trabalho** nas modalidades Concomitância Externa e Subsequente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 07/07/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 28, DE 18 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760104, **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759640 e **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759928, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implantação do Núcleo de Práticas de Informática (NPI) vinculado ao CEPTNM de Informática do IFC Campus Videira. A Comissão torna-se responsável pela elaboração do projeto, regimento interno e regulamentações de funcionamento do Núcleo, bem como elaboração de critérios de acesso docente e discente;

II – A Comissão deverá encaminhar à Direção Geral deste Campus os documentos supracitados até 19 de julho de 2010;

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

*Revisão  
24/06/10  
Manassés*

*Emerson  
28/06/10*

*Revisão  
24/06/10*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 27, DE 18 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo de Práticas de Informática (NPI) vinculado ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática sob responsabilidade da Coordenação do referido curso;

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmár Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

### PORTARIA Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759768; **LUIZ FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759816; **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760352; e **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759216 para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pela implantação do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação no IFC – Campus Avançado de Luzerna.

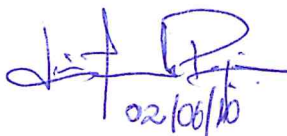
II – O projeto de criação do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação deve ser entregue até o dia 30 de julho de 2010.

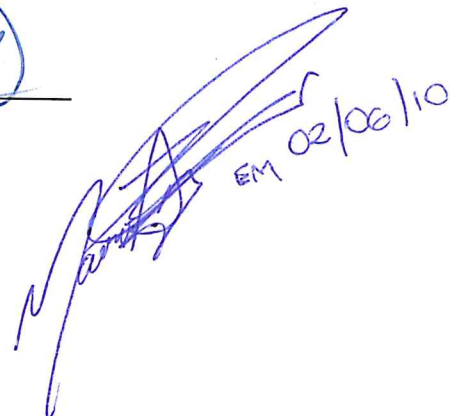
III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

  
02/06/10

  
02/06/10

  
Fernando Dilmair Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

  
02/06/10

  
EM 02/06/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 25, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

I – DESIGNAR a servidora **LILIANE J. ORSO PANISSON**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE 1757291, como responsável pela aquisição dos bilhetes de passagens aéreas e terrestres para viagens a serviço dos servidores do IFC Campus Videira junto à agência de viagens contratada *Portal Turismo e Serviços Ltda. ME*, nas condições previstas pela Portaria nº 505 de 29 de dezembro de 2009, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 01/06/2010  
HCP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:


I – DESIGNAR os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759874, **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760104, **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759541, **LUIS FERNANDO POZAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759816 e **ROGER NABEYAMA MICHELS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1621529, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Campus Videira.


II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido

Emerson  
08-06-10

Recebido 02/06/10  
Jonatan R. N. Fuentos  


Recebido 02/06/10  
Gilson Ribeiro Nachtigall  




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

### PORTARIA Nº 23 , DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759640; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928 e **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759300 para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pela implantação do Curso Superior em Sistemas da Informação no IFC – Campus Videira.

II – O projeto de criação do Curso Superior em Sistemas da Informação deve ser entregue até o dia 30 de julho de 2010.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBIDO  
24-05-2010  
*[Assinatura]*

Recebido  
31.05.2010  
*[Assinatura]*

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC – Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido  
24/05/2010  
*[Assinatura]*

Recebido  
24/05/2010  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

## PORTARIA Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1109204; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Automação Industrial, matrícula SIAPE nº 1756017; **JEAN CARLOS GETASSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754362; **ORLANDO BIF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1760406; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754685, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por fazer a conferência física e financeira dos bens materiais repassados pelo IFC - Campus Concórdia.

II – A presente comissão deve, até o dia 28 de maio de 2010, entregar um relatório, descrevendo a situação em que se encontram os bens materiais da Instituição.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Fernando Dilmir Bitencourt  
Diretor Geral IFC - Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

*Reginaldo Luiz Cipriano*  
24/05/10

*Thales Felipe Guill*  
24/05/2010

24/05/10  
Thales F. Guill

*Realizado 24/05/10*  
*jean*  
*Recebido 24/05/10*  
*Daniel Manenti*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, matrícula SIAPE nº 1106163, como Ordenador de Despesas;

II – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ROBERTA PASQUALLI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, matrícula SIAPE nº 1759300, como Ordenador de Despesas Substituto da Instituição;

III- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **HORALDO BRANDALISE**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE nº 1098376, como Gestor Financeiro da Instituição;

IV – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1109204, como Gestor Financeiro Substituto da Instituição;

*por Roberto 21/05/10*

*realizado em 21/05/10  
F. Bitencourt*

Fernando Dilmar Bitencourt  
Diretor Geral IFC - Campus Videira  
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

*R. Cipriano  
recebi em 25/05/2010*

*RECEBIDO em  
24/05/2010*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rod. SC 303, km 05 – Videira - SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br


**PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:


I – DESIGNAR os servidores **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 1753669; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754337; **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula SIAPE 1109204 e **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1098376; para Compor a Equipe de Apoio para Licitação na modalidade Pregão.

II – A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

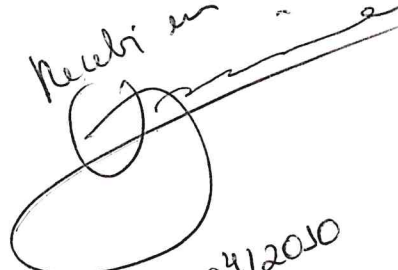
  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em  
26/04/10  
Gislaine

RECEBI EM 26/04/2010

Recebido em 26/04/2010  


Recebido em 26/04/2010  
Daianni

Recebido em 26/04/10  




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rod. SC 303, km 05 – Videira - SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

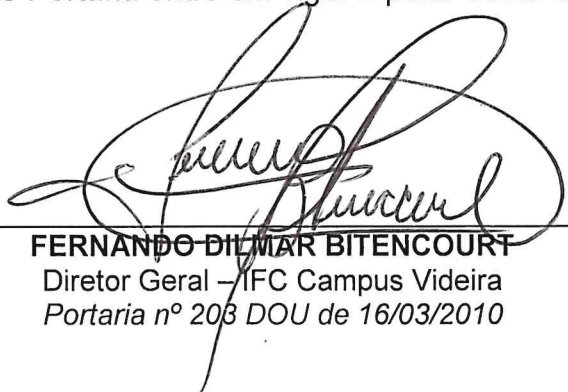
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Automação, Nível DI, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00 e **PATRÍCIA DE FREITAS BOLSI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Química, Nível DI, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 1766076, CPF nº 055.819.009-06, para atuarem como responsáveis pela Fiscalização de todos os atuais e futuros Contratos e Atas deste Campus;

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 09/2010 de 24 de março de 2010;


III – A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.



**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebi em 22/04/2010  
Patrícia F. Bolsi

Recebi em 22/04/2010





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rod. SC 303, km 05 – Videira - SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br

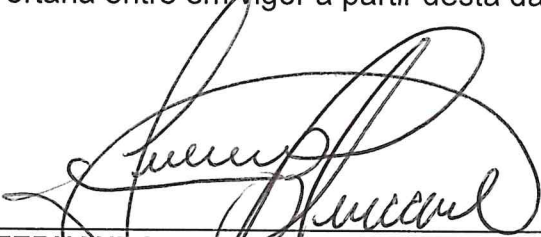
**PORTARIA Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 1753669; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754337; **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almoхарife, Matrícula SIAPE 1109204 e **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1098376; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2010.

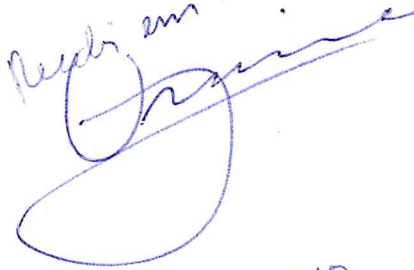
II – A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

  
FERNANDO DILMAR BITENCOURT  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recbi em 22/04/10  
Gislaine

Recbi em  
26/04/2010  


RECBI EM 26/04/10  


Recbi em 23/04/2010  
Daiani  




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rod. SC 303, km 05 – Videira - SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br


**PORTARIA Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Nomear como Pregoeiros Oficiais desta Instituição para o Exercício de 2010 os servidores **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível DI, Padrão 01, Matrícula SIAPE 1754746 e **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível DI, Padrão 01, Matrícula SIAPE 1753669;

II – A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

  
FERNANDO DILMAR BITENCOURT  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recbi em 23/04/2010

Recbi em 23/04/2010  
Daiani



# CERTIFICADO

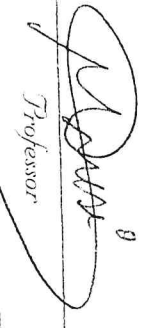
Certificamos que *Wilmar França Júnior*

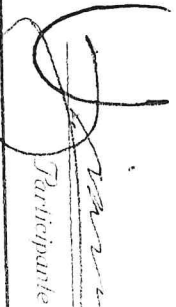
participou e concluiu o curso

*Formação e Habilitação de Pregoeiras*

*Trinaventa/SO, 24 de março de 2010*

  
Representante dos Associados

  
Professor

  
Participante

Certificado



Instituto Federal Catarinense  
Campus Videira

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 27/04/10

Ass.: 

## FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOZEIROS

### Conteúdos abordados:

- Pregão Presencial:
  - História, conceito e finalidade;
  - Fundamento Legal;
  - Edital;
  - Classificação dos bens e serviços de acordo com a legislação vigente;
  - Autoridade competente e atribuições;
  - Nomeação do pregoeiro;
  - Roteiro para execução de um prego;
  - Divulgação e fases do prego;
  - Expostões dialogadas com portos eletrônicos nas licitações em geral.
- Pregão Eletrônico:
  - Legislação e conceito;
  - Finalidade e abrangência;
  - Provedor do sistema eletrônico;
  - Segurança, senha e responsabilidade do licitante;
  - Acompanhamento do sistema eletrônico;
  - Sanção entre o prego presencial e eletrônico;
  - Modalidades de prego eletrônico;
  - Carta competitiva e negociação;
  - Recursos: habilitação, atas, homologação e adjudicação do objeto;
  - Senha comprasnet e Banco do Brasil e SICAF (sistema de cadastramento de fornecedores);
  - A vantagem de sua aplicação.

Carga horária: 16 h

Local de realização: Auditório do SETCESSO - Blumenau / SC

Período de realização: Dias 23 e 24/03/10.

Institutor: Nazareno Nesi, esp., membro da Ordem dos Pregoeiros do Brasil.

Promovido por: Fort Associados Ltda.

Registro nº: 172/2010.

Este curso HABILITA o servidor público  
a exercer a função de  
**PREGOEIRO**,  
atendendo ao  
Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000,  
Anexo I, Artigo 7º, parágrafo único.

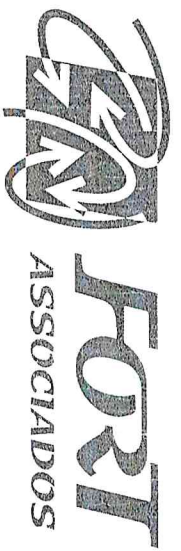


Instituto Federal Catarinense  
Campus Videira

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 27/04/10


Ass.: [assinatura]

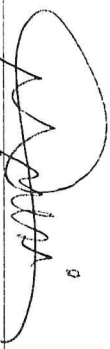


# CERTIFICADO

Certificamos que **Dairani Pauletti Perazzoli**  
participou e concluiu o curso  
*Formação e Habilitação de Pregoeiras*

Zimeneau/SC, 24 de março de 2010

  
Torna-Associados

  
Professor

**Dairani Pauletti Perazzoli**  
Participante

Certificado



Instituto Federal Catarinense  
Campus Videira

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 27 / 04 / 10

Ass.: 

## FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOZEIROS

### Conteúdos abordados:

- Pregão Presencial
  - Histórico, conceito e finalidade;
  - Fundamento Legal;
  - Edital;
  - Classificação dos bens e serviços de acordo com a legislação vigente;
  - Autoridade competente e atribuições;
  - Nomeação do pregoeiro;
  - Roteiro para execução de um pregão;
  - Divulgação e fases do pregão;
  - Exposições dialogadas com pontos polêmicos nas licitações em geral.
- Pregão Eletrônico
  - Legislação e conceitos;
  - Finalidade e abrangência;
  - Provedor do sistema eletrônico;
  - Segurança; senha e responsabilidade do licitante;
  - Acompanhamento do sistema eletrônico;
  - Semelhança entre o pregão presencial e eletrônico;
  - Novidades do pregão eletrônico;
  - Etapa competitiva e negociação;
  - Recursos: habilitação; ata; homologação e adjudicação do objeto;
  - Senha compranet e Banco do Brasil e SICAF (sistema de cadastramento de fornecedores);
  - A vantagem da sua aplicação.

Este curso HABILITA o servidor público a exercer a função de PREGOIEIRO, atendendo ao Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, Anexo I, Artigo 7º, parágrafo único.

Carga horária: 16 h

Local de realização: Auditório do SETCESSO - Blumenau, SC

Período de realização: Dias 23 e 24, 03, 10.

Instrutor: Nazareno Mesli, esp., membro da Ordem dos Pregoeiros do Brasil.

Planejado por: Fort Associados Ltda.

Registro nº: 158, 2010.

**Instituto Federal Catarinense**  
Campus Videira

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 27/04/10

Ass: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rod. SC 303, km 05 – Videira - SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR a servidora **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditor, Nível EI, Padrão 01, Matrícula SIAPE 1754831, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF;

II – Nos eventuais afastamentos desta servidora, fica designada a servidora **NAIARA LONGHI**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível EI, Padrão 01, Matrícula SIAPE 1754382, para proceder o Registro;

III – A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203/DOU de 16/03/2010

*Naiara Longhi*  
26/04/10

*Sheila*  
22/04/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rod. SC 303, km 05 – Videira - SC – CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br

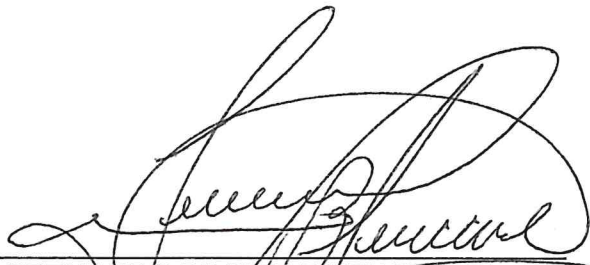
**PORTARIA Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 01 de 05 de março de 2010 que designava a servidora, **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível DI, Padrão 01, Matrícula SIAPE 17 54337, como responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF.

II – A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.



---

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010

Recebido  
em 22/04/10  
Gestione



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR, o servidor **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1760352, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequente: Técnico em **Mecânica**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR, o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1759216, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequente: Técnico em **Automação Industrial**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1759874, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequente: Técnico em **Agropecuária**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR, o servidor **JONATAN RAFAEL ROKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1759541, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequente: Técnico em **Eletroeletrônica**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR, o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1759640, para se responsabilizar pela Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequente: Técnico em **Informática**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar a servidora **Patrícia de Freitas Bolsi**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Química, Classe DI, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 1766076, para Fiscalização dos Serviços de Terceirização no Campus Videira, referente ao Pregão nº 26/2009, conforme especificações constantes dos Contratos nº 01/2010, 02/2010 e 03/2010.

II – A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203/DOU de 16/03/2010

Recebido em 07/04/2010

Patrícia F. Bolsi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

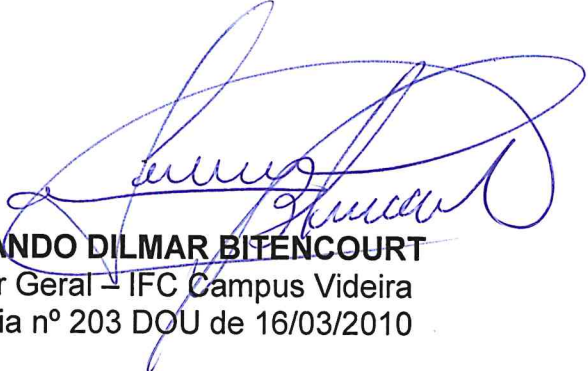
**PORTARIA Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Designar os servidores **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759816 e **ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760059 para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora para avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Edital 007/IFC/2010, que trata da contratação de Professor Substituto do IFC Campus Avançado de Luzerna. Campo de Conhecimento: Segurança do Trabalho/ 20 e 40 horas.

A comissão realizará seus trabalhos na data de 25/03/2010.



**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Designar os servidores **LETÍCIA RIBEIRO LYRA**, Técnica em Educação/Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1761081; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825 para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora para avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Edital 007/IFC/2010, que trata da contratação de Professor Substituto do IFC Campus Avançado de Luzerna. Campo de Conhecimento: Psicologia.

A comissão realizará seus trabalhos na data de 25/03/2010.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Designar os servidores **SHEILA CARLETTO**, Técnica em Educação/Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831; **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1753597 e **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188 para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora para avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Edital 007/IFC/2010, que trata da contratação de Professor Substituto do IFC Campus Avançado de Luzerna. Campo de Conhecimento: Direito.

A comissão realizará seus trabalhos na data de 25/03/2010.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Designar os docentes **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104 e **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640 para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora para avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Edital 007/IFC/2010, que trata da contratação de Professor Substituto do IFC Campus Avançado de Luzerna. Campo de Conhecimento: Informática.

A comissão realizará seus trabalhos na data de 25/03/2010.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira  
Portaria nº 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 15/12/2009, publicada no DOU de 18/12/2009,

Resolve:

Designar o servidor **ORLANDO BIF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe DI 01, Matrícula SIAPE nº 1760406, para se tornar responsável pelos Setores de Patrimônio e Almoxarifado, a partir de 05 de março de 2010.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira

Recebido  
05-03-10  
M. L. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 15/12/2009, publicada no DOU de 18/12/2009,

Resolve:

Designar o servidor **DANIEL FACHINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe DI 01, Matrícula SIAPE nº 1756016, para se tornar responsável pelo Setor de Registros Escolares, a partir de 05 de março de 2010.



**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira

Recebido em 05/03/10  
Daniel Fachini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303, s/n – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

**PORTARIA Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 15/12/2009, publicada no DOU de 18/12/2009,

Resolve:

Designar o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Automação, classe DI 01, Matrícula SIAPE nº 1756017, para se tornar responsável pelo Setor de Serviços Gerais, a partir de 05 de março de 2010.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT**  
Diretor Geral – IFC Campus Videira

RECEBIDO

05-03-2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

**PORTARIA Nº 01 DE 05 MARÇO DE 2010**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, Assistente em Administração, portadora da matrícula no SIAPE número 1754337, como responsável pela conformidade de registro de gestão do sistema SIAF.

II – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data.



---

**Fernando Dilmar Bittencourt**  
Diretor Geral IFC - Campus Videira  
Portaria nº DOU de 18/12/2009